



PORTARIA G.P. N°.: 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **MARÇO/2019**, ao servidor (a), **MARIA AMELIA CAIXETA ESTRELA**, matrícula funcional n°. 100.185, ocupante de Professor Habilitado III, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 05/06/2011 a 05/06/2016, no período de 01/03/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal